



**CLASSE ÚNICA DO BTG PACTUAL REAL ESTATE HEDGE FUND FII – FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ nº 45.188.176/0001-57
("Fundo")

COMUNICADO AO MERCADO

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede no Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo nº 501, 5º andar (parte), inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), na qualidade de administradora fiduciária do Fundo e, considerando que, nesta data, recebeu solicitação formal e expressa da gestora no sentido de prorrogar o prazo para manifestação no âmbito da consulta formal enviada aos cotistas do Fundo em 11 de dezembro de 2024, ("Consulta Formal"), informa aos cotistas e ao mercado em geral, que o prazo para manifestação no âmbito da Consulta Formal foi **prorrogado para o dia 07 de fevereiro de 2025.**

A prorrogação não impactará as manifestações já recebidas pelo Administrador até a presente data. Com exceção da prorrogação do prazo para manifestação, todos os demais termos e condições da Consulta Formal permanecem inalterados.

Ressalta-se que somente terão direito de se manifestar os Cotistas do Fundo inscritos no registro de cotistas em 11 de dezembro de 2024 (data de envio da Consulta Formal), seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de um ano.

O resultado desta Consulta Formal será apurado e divulgado até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento da Consulta Formal.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

São Paulo, 17 de janeiro de 2025

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
Administradora